



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
17 de Março de 2026

Edição Nº 00459

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 52, de 17 de Março de 2026
Decretos Nº 15, de 17 de Março de 2026
Decretos Nº 16, de 17 de Março de 2026
Decretos Nº 17, de 17 de Março de 2026
Decretos Nº 18, de 17 de Março de 2026
ADITIVO Nº 5, de 17 de Março de 2026
ATA Nº 230, de 17 de Março de 2026
Resolução Nº 8, de 17 de Março de 2026
AVISO DE EXTRATOS Nº 66, de 17 de Março de 2026

EDIÇÃO Nº 00459

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.03.17
16:03:04 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 52, de 17 de Março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO – TO, inscrito no CNPJ nº 11.408.686/0001-70.

CONTRATADA: L A SILVA NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.989.468/0001-51.

OBJETO: Supressão unilateral de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente à prestação de serviços médicos na Atenção Básica.

VALOR INICIAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VALOR FINAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, inciso II, e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Reorganização dos serviços de saúde com a incorporação de profissionais por meio do Programa Federal “Mais Médicos”, reduzindo a necessidade de contratação de horas médicas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Suelene Milhomem Moura

Secretaria de Saúde

Decretos Nº 15, de 17 de Março de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 16 de março de 2026, o Senhor WESLEY DOS SANTOS PACHECO, para exercer o Cargo de COORDENADORIA DE ARTE, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 16, de 17 de Março de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 09 de março de 2026, o Senhor EDNILSON PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ESPORTE, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 17, de 17 de Março de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 16 de março de 2026, o Senhor GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 18, de 17 de Março de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 02 de março de 2026, o Senhor ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de DIRETOR DE VIGILANCIA E PROTEÇÃO A

SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 5, de 17 de Março de 2026

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

Processo Administrativo nº: 040/2023
Pregão Presencial nº: 005/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, CNPJ nº 11.408.686/0001-70.

Contratada: GALAC ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME, CNPJ nº 48.303.477/0001-70.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2023, bem como a atualização da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vigência: 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027.

Dotação Orçamentária:

10.301.0105.2.144

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fontes: 1.500.1002 / 1.600.000

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

SUELENE MILHOMEM MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO

ATA Nº 230, de 17 de Março de 2026

ATA 230

Ao décimo sétimo dia do mês de Março de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Miguel Andrade Batista, Nº 972, às oito horas, a presidente do conselho Tainara Da Silva Rosa Machado iniciou a reunião, em seguida foi apresentada para o conselho aprovar uma emenda parlamentar no valor R\$50.000,00 da Senadora Dorinha no ano de 2026 para a estruturação da rede de serviços do SUAS-emenda de bancada dados da programação ano de 2026 GND3: R\$50.000,00 número 170320620260001: programação enviada para a deliberação do conselho programa: estruturação da rede de serviços do SUAS – EMENDA DE BANCADA número processo SEI: Os conselheiros aprovaram por unanimidade, sem mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Tatiane Oliveira Costa Silva Lavro a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Resolução Nº 8, de 17 de Março de 2026**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026**

Aprovação da emenda parlamentar do ano de 2026 destinada ao município de Bernardo Sayão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 17 de Março de 2026, conforme Ata nº 230.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a emenda parlamentar para o ano de 2026 R\$50.000,00 numero de inscrição 170320620260001 municipal de assistência social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 17 de Março de 2026.

Tainara da Silva Rosa Machado

Presidente do CMAS

AVISO DE EXTRATOS Nº 66, de 17 de Março de 2026**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001****Processo Adm: Nº 0000035**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 100 CM E BUEIRO CELULAR EM CONCRETO ARMADO 2X2M, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO EXECUTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS, DESTE MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 588.800,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais): INOVAXX CONSTRUTORA LTDA (17553406000102) com o lote: 1 no valor total de R\$ 588.800,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Bernardo Sayão – TO, 17 de Março de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal